

Asssembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada: CNAPEF 445338
Classificação: 15.01.1.1.1
Data: 15.10.2012

PETIÇÃO Nº **1834/XII/2^A**

CONSELHO NACIONAL
DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFESSORES
E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA



1.º Comissão
18.10.2012
Releitor

PETIÇÃO PÚBLICA

“NÃO HÁ EDUCAÇÃO SEM EDUCAÇÃO FÍSICA – EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA”

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria da Assunção Esteves,

Foi com profunda indignação e total discordância que a comunidade da Educação Física (EF) se confrontou no dia 25 de maio de 2012 com o teor da proposta de matriz curricular a implementar no ano letivo 2012/13, disponibilizada no sítio da Direção Geral de Educação (DGE) e, posteriormente, publicada no Decreto-Lei Nº 139/2012, que não só a estabeleceu como regra a aplicar nas escolas, como estipulou um novo regime estatutário para a área curricular de EF, deixando a sua avaliação de contar, quer para o cálculo da média de acesso ao ensino superior, quer inclusivé para o cálculo da média final de curso do ensino secundário.

Nada justifica até à data a forma de atuação por parte do Ministério da Educação e Ciência (MEC), totalmente incompreensível e inaceitável num estado democrático. Enquanto permanece uma profunda desconsideração e silêncio em relação aos nossos pedidos urgentes de audiência (a 28 de Maio e a 04 de Julho de 2012), vamos assistindo a um inacreditável ataque do MEC às diferentes formas de prática de atividade física de que os alunos podem usufruir na escola (sendo que a esmagadora maioria só tem mesmo oportunidade de as praticar na escola), sem qualquer justificação perante a sociedade em geral e sem que as principais organizações representativas da EF e dos seus profissionais tenham sido ouvidas.

Não há razões de natureza conceptual, científica, pedagógica e didática que possam sustentar o corte na carga horária da área curricular de EF no ensino secundário, a sua inclusão (sem mínimo de tempo atribuído) numa área denominada de “Expressões e Tecnologias” no 3º ciclo, e um cenário de discriminação negativa do estatuto da EF relativamente às suas congéneres da formação geral,

CNAPEF
Rua de Angola nº 1 – Cave, 2800-330, ALMADA
Site: www.cnapef.pt
Email: cnapef@gmail.com
Tlm: 961444430 / 968147499

SPEF
Apartado 103 – 2796-902 LINDA-A-VELHA
Site: www.spef.pt
Email: geral@spef.pt
Tlm: 936313886 / 213851052

onde as classificações obtidas pelos alunos deixam de contar, quer para o cálculo da média para acesso ao ensino superior, quer para a média final de curso do ensino secundário.

Perante a gravidade das consequências que estas medidas trarão para o cumprimento das finalidades do sistema educativo nacional e o carácter imprescindível e singular que a área curricular de EF ocupa nas mesmas, o Conselho Nacional das Associações de Profissionais de Educação Física (CNAPEF) e a Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF) foram signatários desta Petição Pública com o título “Não Há Educação sem Educação Física – Em defesa da Educação Física”, Petição que até à data recolheu 12594 assinaturas.

De acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 52º da Constituição Portuguesa, as direções de ambas as organizações vêm submeter a Vossa Exa. esta petição, no sentido de que este assunto seja debatido em sessão plenária na Assembleia da República, disponibilizando-nos desde já para colaborar com Vossa Exa. e com Assembleia da República em tudo aquilo que considerem necessário.


Com os nossos melhores cumprimentos,

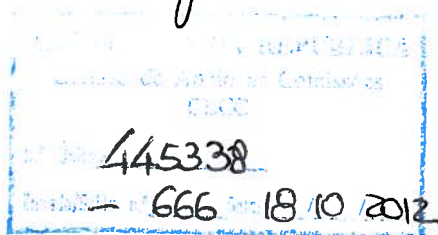
Lisboa, 15 de Outubro de 2012

O Presidente do CNAPEF


(João Lourenço)

O Presidente da SPEF


(Marcos Onofre)





Um dos mais antigos métodos da democracia.



www.peticaopublica.com

[Ver actuais Signatários](#) | [ASSINAR esta Petição](#)

Petição Em defesa da Educação Física - Não há Educação sem Educação Física

Para: Presidente da Assembleia da República Portuguesa

A Sociedade Portuguesa está a assistir a um ataque concertado e generalizado à formação no âmbito das atividades físicas e desportivas das crianças e jovens em idade escolar, consubstanciado no conjunto de decisões anunciadas pela tutela:

- na redução da carga horária de Educação Física (EF), apresentada na proposta de matriz curricular dos ensinos básicos e secundários, contrariando todas as recomendações nacionais e internacionais que enquadram a promoção de estilos de vida ativos e o desenvolvimento dos jovens;

- na redução da carga horária destinada a atividades de complemento curricular no âmbito das atividades físicas e desportivas – Desporto Escolar, reduzindo as oportunidades de formação desportiva dos jovens e a ocupação de tempos livres em atividades físicas e desportivas, especialmente dos que não encontram alternativas no sistema desportivo;

- na discriminação negativa da disciplina de EF, no que respeita ao seu estatuto avaliativo, relegando-a para uma posição de menoridade comparativamente com as demais disciplinas. Esta medida, pedagogicamente injustificada, tem inevitáveis repercussões negativas no investimento dos alunos na superação das suas dificuldades, no seu aperfeiçoamento e no seu desenvolvimento pessoal e social.

Considerando que a EF é uma área ímpar no currículo do nosso sistema educativo, na promoção de estilos de vida saudáveis, na educação para a cidadania, no desenvolvimento integral e multilateral de todas as crianças e jovens, os signatários, não querendo assistir à degradação da educação dos jovens desta geração, repudiam e pedem a suspensão imediata das medidas propostas.

Os signatários

[Assinar a Petição Em defesa da Educação Física - Não há Educação sem Educação Física](#)

A Petição Em defesa da Educação Física - Não há Educação sem Educação Física, para Presidente da Assembleia da República Portuguesa foi criada e escrita pela comunidade **Conselho Nacional de**